

**EDITAL N°9, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAÇÃO NO IFPR – CAMPUS LONDRINA**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS LONDRINA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1968, de 15 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União 240 em 19 de dezembro de 2023, seção 02, páginas 19 e 20, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários de nível superior para atuação no IFPR – Campus Londrina.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo destina-se à seleção para contratação imediata e formação de cadastro de reserva de estudantes para vagas de estágio não obrigatório de complementação educacional em atividades acadêmicas compatíveis com o tipo de formação profissional, oportunizando ao (à) estudante a vivência entre a teoria aprendida e a prática realizada.

**2. CRONOGRAMA**

EVENTO	DATA
PERÍODO DE SELEÇÃO (envio dos documentos)	30/01 à 16/02
PRIMEIRA FASE (análise dos documentos)	19/02 à 21/02
SEGUNDA FASE (entrevista)	22/02 à 27/02
RESULTADO PRELIMINAR	28/02
RECURSOS	28/02 à 01/03
RESULTADO FINAL	04/03

**3. DAS VAGAS**

02 vagas + cadastro de reserva.

**4. DA ÁREA DE ATUAÇÃO**

Tecnologia da Informação.

**5. DOS REQUISITOS**

Estar devidamente matriculado e cursando no mínimo o segundo ano de um dos seguintes cursos:

- Ciência da Computação;
- Sistemas de Informação;
- Redes de Computadores;
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES**

- Suporte e manutenção de computadores;
- Acompanhamento e aprendizado de ativos de rede e softwares;
- Configuração de equipamentos (CPU, impressoras e demais periféricos);
- Pesquisas de softwares para laboratórios dos alunos.

## **7. DA SELEÇÃO**

### **7.1 PRIMEIRA FASE**

Análise pelo setor responsável do IFPR – Campus Londrina (RTIC) dos seguintes documentos:

- Currículo Vitae;
- Histórico Acadêmico fornecido pela Instituição de Ensino.

Os documentos relacionados acima, devem ser encaminhados por e-mail em formato pdf para: [deise.freitas@ifpr.edu.br](mailto:deise.freitas@ifpr.edu.br), dentro do cronograma estabelecido.

### **7.2 SEGUNDA FASE**

Entrevista presencial.

O setor responsável pela seleção entrará em contato com os candidatos habilitados na primeira fase através do e-mail fornecido pelo candidato, para agendamento de entrevista presencial.

## **8. DA BOLSA FORMAÇÃO**

O estagiário contratado receberá como bolsa o valor de R\$ 1.125,69 (06 horas diárias), acrescido de R\$ 10,00 por dia de auxílio transporte.

## **9. DO RESULTADO**

O resultado preliminar e o resultado final do processo seletivo será divulgado na página do Campus Londrina (<https://londrina.ifpr.edu.br/>);

## **10. DOS RECURSOS**

O candidato terá 01 dia útil para interpor recurso contra o resultado final após a divulgação desse último.

O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [gab.londrina@ifpr.edu.br](mailto:gab.londrina@ifpr.edu.br).

Os recursos interpostos serão analisados pela Chefia do Setor de atuação, no prazo de até 03 (três) dias úteis, sobre os quais se posicionará proferindo decisão sobre os mesmos, não cabendo novo recurso.

## **11. DA CONVOCAÇÃO**

A convocação dos classificados observará rigorosamente a ordem de classificação.

## **12. DA VALIDADE**

O processo seletivo simplificado terá validade de 01 ano a partir da publicação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, de acordo com o interesse do IFPR – Campus Londrina.

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus Londrina.

Londrina, 25 de janeiro de 2024.

Assinado:

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ASSIS DE ALMEIDA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 30/01/2024, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2816337** e o código CRC **43B54AC9**.

Referência: Processo nº 23411.001805/2024-10

SEI nº 2816337

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | LONDRINA/DG/IFPR/LONDRINA-DG/LONDRINA  
Rua João XXIII, nº 600, Londrina - PR | CEP CEP 86060-370 - Brasil